Amazônia Legal: Sociedade, Natureza e Pessoas

Produto 1: Identificação dos grupos sociais da Amazônia Legal

ALSO – Alternativas Socioambientais



"Nós mesmos vimos essas mulheres lutando como líderes femininas na linha de frente de todos os índios. As mulheres são muito claras e altas e usam cabelos compridos que trançaram e enrolaram em torno de suas cabeças. Elas são muito fortes e ficam completamente nuas, mas suas partes púbicas estão cobertas."

(Carvajal, 1542 in Carjaval 1992)



Figura 1: Figura 1: As Amazonas. Gravação de Theodore de Bry. Século XVI. Fonte: Carvajal, 1992

Sumário

Lista de Figuras	4
A Amazônia – as Amazônias	
O Espaço no Tempo e as Pessoas das Amazônias	
A civilização da Várzea (1879-1950)	
A civilização da Terra Firme (1960-1990)	
Floresta Urbana (1991-2020)	
Baliza Metodológica - Marco conceitual e quadro analítico	34
Tempo	34
Espaço	35
Pessoas	
Caracterização do tecido social	36
Identificação da população tradicional	
Resultados: Grupos sociais pré-identificados	
Bibliografia	43

Lista de Figuras

Figura 1: Figura 1: As Amazonas. Gravação de Theodore de Bry. Século XVI.	2
Figura 2: Evolução da Amazônia nas divisões territoriais brasileiras. Mapas extraídos de Serra (2008)	8
Figura 3: Parada sob um gigante da floresta primordial (Madeira), 1867 / Nossa tenda sob as palmeiras, preparaçĉ	ES
para tomar a altitude do Sol (Madeira), 1867 (Keller-Leuzinger, 1875, p.110	9
Figura 4: Johann Baptist Zwecker, Aventura noturna com jacaré, 1864 (Bates, 1864, p, p, p, p.370)	10
Figura 5: Carl Friedrich Philipp von Martius, Preparação para a escavação de ovos de tartaruga no Amazonas, 182	23-
1831	10
Figura 6: Um registro iconográfico de Bates sobre as máscaras e os trajes dos índios Ticuna numa festa de bodas na	Д
ALDEIA. FONTE: FONTE: BATES, 1863, PLATE N.º 1, V. 2.	11
Figura 7: Um missionário com indígenas Tapuia/ Combatimento entre militares e indígenas. Rugendas século XIX	12
Figura 8: Indígenas trabalhando em seringais.	13
Figura 9: Nordestinos migrando para Amazônia (1870-1920).	13
Figura 10: Homem trabalha na extração de borracha na Amazônia, ofício que atraiu significativa mão de obra	
NORDESTINA	14
Figura 11: Cartar do programa Marcha para o Oeste	16
Figura 12: Cartazes elaborados por Jean Pierre Chabloz associados a Batalha da Borracha, 1943	17
Figura 13: Presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) fora do Palácio do Planalto - inaugura a Rodovia Be	LÉM-
Brasília.	18
Figura 14 : Revista Sudam, 1971 /Cartaz de comemoração do 1° aniversário da Zona Franca de Manaus de 1967	19
Figura 15: Capa de publicação do Ministério do Interior - SUDAM de 1970	20
Figura 16: Presidente Medici e Ministro Andreazza em visita as obras da rodovia Transamazônica em abril de 1972.	20
Figura 17:Operação Amazônia. 1967.	21
Figura 18: Revista Veja de 31 de março de 1971, Edição número 134, p. 50-51.	22
Figura 19: Sebastião Salgado – Serra Pelada Gold Mine, Brazil, 1986	23
Figura 20: A 200 METROS O formigueiro humano e as escadas "adeus mamãe": constante presença da morte (Créd	ITO:
Sebastião SALGADO).	24
Figura 21: Serra Pelada hoje. Photo: Mauricio Lima.	24
Figura 22: Representações da Amazônia na literatura cinza. Capas de revistas de 1970 a 2018	27
Figura 23: Uso e Ocupação do solo em 1985 e 2018. Mapbiomas	30
Figura 24: Relação entre Taxa de Desmatamento e engajamento político com governança federal ambiental	32
Figura 25: Esquema de principais conceitos e fonte de dados utilizados até o momento.	41
Figura 26: Identificação primárias dos grupos da sociedade amazônica	42

A Amazônia – as Amazônias

Como definir hoje o que é a Amazônia? Inúmeras representações podem ser legítimas, construídas e moldadas ao longo de séculos. Geograficamente é uma região — porção de espaço delimitado por semelhanças internas e diferenças externas — a qual tem como fator predominante para sua delimitação o ambiente natural, destacando-se a floresta tropical e a bacia do rio Amazonas. O rio nomeia a região, embora somente após a junção dos rios Negro e Solimões torne-se o rio 'das Amazonas', tal qual ficou conhecido após descrição do frei Carvajal, na qual relata a primeira expedição espanhola a atravessar a região, em 1541.

Cobrindo quase 61 % do território nacional, a Amazônia Legal possui áreas de florestas, áreas onde a floresta já não existe mais e áreas onde a floresta nunca existiu. Porém, ao pensar em Amazônia a imagem da exuberante floresta tropical inevitavelmente floresce nos pensamentos. Assim como ao pensar em sociedade e cultura amazônica os indígenas são os primeiros a povoar os pensamentos.

Os indígenas representam hoje aproximadamente 0,5 milhão dos 25 milhões de habitantes desse território1, ou seja, cerca de 2%. O calculo é fácil, quem são os 24,5 milhões restantes?

O desafio não está em mapear essas pessoas, o desafio está em mapear e caracterizar a sociedade amazônica. Com suas contradições e complexidades, seus diferentes fluxos e redes, a partir de dados as vezes dispersos e imprecisos, de dados invisíveis, de grupos invisíveis, de polêmicas e interesses que pairam sobre essa área. É necessário ousar em uma proposta que amarre essas pessoas através do tempo nesse espaço. É essa amarração que tece a cultura e forma a sociedade.

Cada grupo que já estava, ou que por diferentes razões foi chegando e se estabelecendo nessas terras possui uma relação única com esse território (e entre eles), pautada por diferentes ambições e afetos. São identidades em movimento, transtemporais, ativadas e desativadas de acordo com o momento, a condição e os conflitos que se apresentam.

Hoje o que se vê na Amazônia Legal é um espaço coberto pela floresta nativa, espaços líquidos, capilarizando esse território juntamente com espaços cinzas, compostos por estradas e cidades mais ou menos organizadas em redes, espaços nus, onde a agropecuária prevalece e espaços protegidos, sendo esses terras indígenas e unidades de conservação. Dentro e sobre esses espaços diversos

¹ População Amazônia Legal: 24.375.405 (Censo IBGE, 2010)/ Indígenas na Amazônia Legal: 432.651 (Censo IBGE, 2010)

grupos vivem, resistem e se reinventam, com maior ou menor permeabilidade entro modos de vida, cultura e identidade.

As próximas linhas apresentam esse espaço cruzando fatos históricos, políticos e territoriais que ao longo dos anos foram sendo cruciais para a ocupação e formação desse território e de sua(s) sociedade(s). O período abarcado por esse sobrevoo, ou melhor, por esse mergulho, vai das primeiras viagens espanholas do século XVI até a atual crise desencadeada pela pandemia do Covid-19. O tempo histórico no qual o mergulho se aprofunda é o período de maior aporte populacional na Amazônia Legal: entre os anos de 1970 aos dias de hoje.

"A Amazônia é a ultima pagina do gênesis a ser escrita" (Euclides da Cunha, 1909)

O Espaço no Tempo e as Pessoas das Amazônias

"A Amazônia esconde-se em si mesma. O forasteiro contempla-a sem a ver através de uma vertigem. Ela só lhe aparece aos poucos, vagarosamente, torturantemente. (Euclides da Cunha, 1909)

A região Amazônica possui diversas peculiaridades em relação a história do Brasil. A primeira vila, Belém, foi fundada em 1616, sob o domínio espanhol. Até a declaração da independência em 1822 grande parte do que hoje conhecemos como Amazônia constituía uma colônia separada do Brasil, o Estado do Maranhão e Grão-Pará, com modelos de colonização, estratégias de incorporação das populações autóctones e utilização de recursos naturais bastante diversos (Oliveira, 2016, 161). Somente em 1850 a província do Amazonas foi desmembrada do Grão-Pará. Em 1943 foram fundados os territórios do Rio Negro, Acre, Guaporé e Amapá, e a atual configuração territorial só foi consolidada após a constituição de 1988. A Figura 2, a seguir, retrata alguns momentos da evolução da dessa região nas divisões territoriais brasileiras.

Hegemonicamente as representações da Amazônia obedecem três características que acompanham as definições de espaço desde a modernidade (Massey, 2008). A primeira é a representação do espaço como uma superfície, pronta para ser explorada. A segunda, das diferenças espaciais representadas nas dimensões temporais — a Amazônia atrasada, preservada, original. E a última, a representação de espaço como, de algum modo, originalmente regionalizado, como sempre já dividido em partes iguais, e consequentemente, do lugar como algo fechado, coerente, integrado e autêntico — justamente as definições naturalizadas dos limites amazônicos.

Portanto, um espaço que tem seus limites naturalmente definidos, associados com características que remetem a um passado original, e que aguardam a chegada e exploração pela civilização. Machado (2007) identifica duas concepções que parecem ser eternamente válidas para as políticas públicas dirigidas à Amazônia brasileira, o território como 'espaço vazio' (em termos de ocupação humana) e a região como um 'sistema fechado' (pelos limites internacionais, o que do ponto de vista geográfico constituiu desvinculá-la da unidade maior formada pela Bacia Amazônica Sul-Americana).

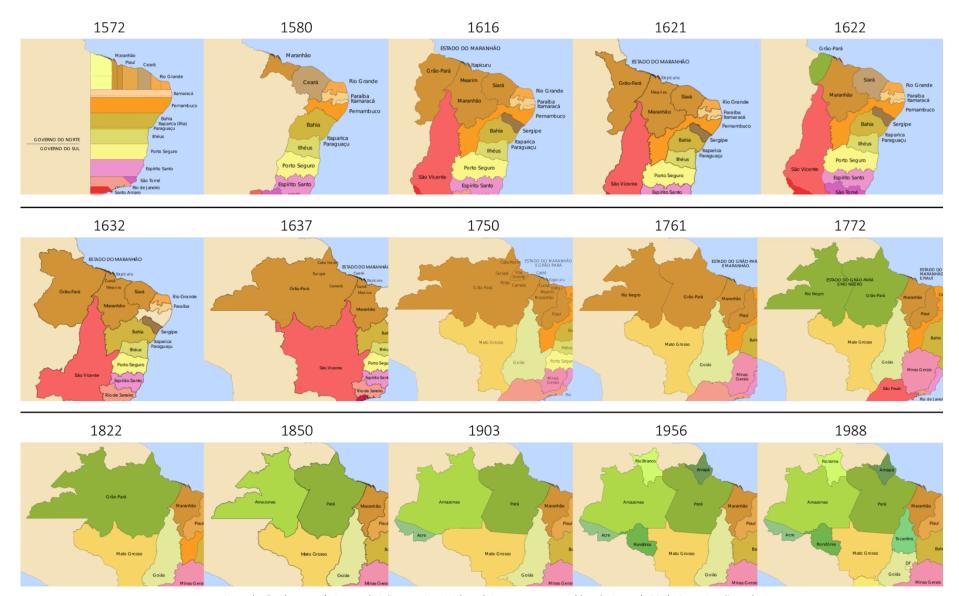


Figura 2: Evolução da Amazônia nas divisões territoriais brasileiras. Mapas extraídos de Serra (2008). Organização própria

A caracterização como um espaço vazio remete às representações criadas no campo artístico científico ao longo do século XIX baseadas na ideia da desigualdade entre as várias raças e da determinação pela natureza das possibilidades de desenvolvimento das sociedades humanas. Tais teorias tiveram ampla difusão através da literatura dos viajantes e das interpretações gerais do Brasil (Oliveira, 2016, 121). As imagens abaixo mostram a potência da natureza, as enormes dimensões e os obstáculos que os viajantes enfrentavam em cada expedição (Figura 3, Figura 4, *Figura 5*). A Amazônia foi então representada como um (...) mundo das águas e da floresta, em que a natureza funciona como um sistema integrado e harmonioso, imperando de forma quase absoluta. (...) espécie de paraíso perdido que nos reporta ao cenário de uma terra antes do aparecimento do homem. (...) império da natureza e o acanhamento da civilização, (...) o deserto da história. (Oliveira, 2016, 163).

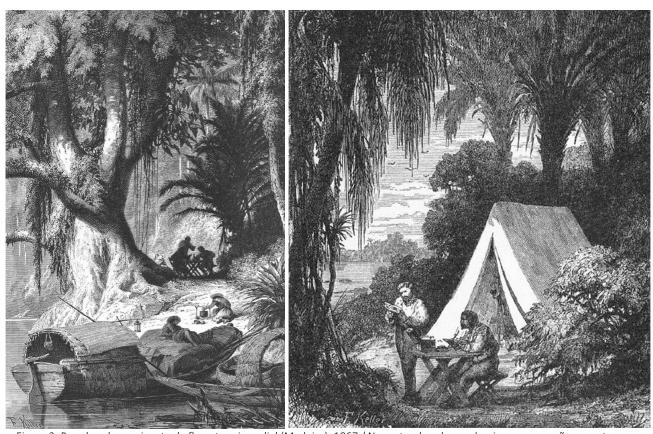


Figura 3: Parada sob um gigante da floresta primordial (Madeira), 1867 / Nossa tenda sob as palmeiras, preparações para tomar a altitude do Sol (Madeira), 1867 (Keller-Leuzinger, 1875, p.110. Fonte: Antunes, 2015.

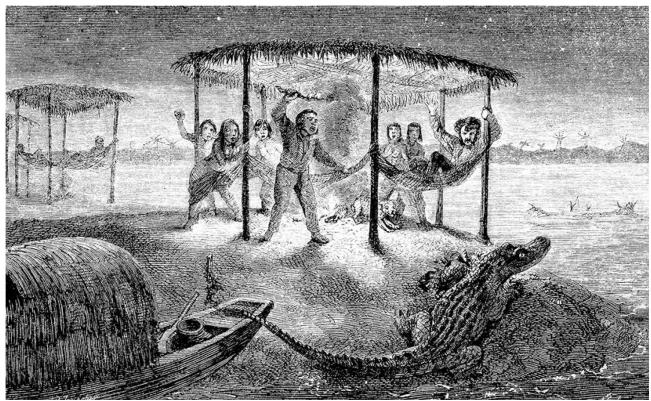


Figura 4: Johann Baptist Zwecker, Aventura noturna com jacaré, 1864 (Bates, 1864, p, p, p, p.370). Fonte: Antunes 2015



Figura 5: Carl Friedrich Philipp von Martius, Preparação para a escavação de ovos de tartaruga no Amazonas, 1823-1831. Fonte:

Antunes 2015



Figura 6: Um registro iconográfico de Bates sobre as máscaras e os trajes dos índios Ticuna numa festa de bodas na aldeia. Fonte: Bates, 1863, plate n.º 1, v. 2. Acervo raro do Museu Paraense Emílio Goeldi

Neste sentido o debate foi construído em torno de que mudanças populacionais seriam necessárias para o progresso, integração e desenvolvimento da região, já que sua população 'a raça indígena' estaria nos primórdios da evolução da civilização. Este espaço e as pessoas que o habitavam antes do apogeu da produção da borracha, no final do século XIX, tinham passado por dois processos coloniais sucessivos: o dos aldeamentos missionários e o de sua extinção pelo diretório pombalino (1757), que transformou as aldeias em povoados, e colocando-as sob a administração do Estado. Ambos atuaram no sentido da aproximação e assimilação da imensa e diversa população indígena que ocupava a região. Permeando essas territorializações ocorreram processos de extrema violência militar e de propagação de doenças que provocaram genocídios de inúmeros povos e muitas centenas de milhares de autóctones. Rugendas retrata com detalhe exemplos de episódios dessa natureza em suas obras (*Figura 7*).

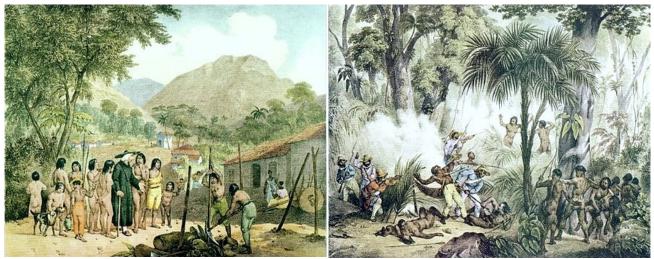


Figura 7: Um missionário com indígenas Tapuia/ Combatimento entre militares e indígenas. Rugendas século XIX. Fonte: https://www.wikiwand.com/it/Johann_Moritz_Rugendas

À luz das contribuições da vasta obra de Bertha Becker (1998, 2001, 2004, 2005) e tendo como objeto referente a produção do espaço da Amazônia Legal pode-se observar a distribuição de três modelos de ocupação que se sucedem no tempo histórico e hoje coexistem na região: a "civilização da Várzea" (1879 – 1950); a "civilização da Terra Firme" (1960-1990) e a "Floresta Urbanizada" (1991-2020).

A civilização da Várzea (1879-1950)

Nesse padrão de ocupação secular da Bacia do rio Amazonas, a população se fixa ao longo e à beira dos rios. Sob o contexto político e econômico de engendrar o "progresso" através do ciclo da borracha, a mão de obra indígena é empregada nos seringais (Figura 8). Tal quadro só terá uma grande mudança com a expansão explosiva da atividade seringalista, ao final da década de 1870. Esta foi resultante primordialmente de fatores e controles externos²: o acelerado aumento da demanda e as altas do preço no mercado internacional; e o controle pelas casas aviadoras e bancos ingleses e estadunidenses, a partir de suas representações em Manaus e Belém, do crédito, volume da produção, intensidade do trabalho e extensão das áreas.

Dentro desta mesma dinâmica pode ser entendido o enorme deslocamento de nordestinos (Figura 9) para os seringais amazônicos. Sob o comando dos seringalistas e das casas aviadoras organizou-se um massivo agenciamento de nordestinos pobres que foram transformados em coletores de borracha

² O início da navegação a vapor no rio Amazonas, por uma empresa do Visconde de Mauá, em 1852, foi determinante para a expansão do comércio, com destaque para a borracha. O tempo das viagens diminuiu em 6 vezes e a capacidade de carga aumentou em vinte vezes (Oliveira, 2016, 137).



Figura 8: Indígenas trabalhando em seringais. Fonte: IBC, sem data



Figura 9: Nordestinos migrando para Amazônia (1870-1920). Fonte: www.newsrondonia.com.br

mediante esquemas de trabalho compulsório como a escravidão por dívida e o monopólio comercial do barração (Oliveira, 2016, 177). No auge do ciclo da borracha, entre 1879 e 1912, mais de 260.000 pessoas fugiram da seca no Nordeste e migraram para a Amazônia (Nascimento e Silva, 2012).

Nesse momento, a transformação do espaço se deu mais pela instalação da rede de escoamento da borracha, as ferrovias (Madeira-Mamoré, Belém-Bragança, Tocantins), e pelo estabelecimento de núcleos urbanos. Esta migração diferenciou-se da então existente, dos retirantes, famílias de agricultores fugindo das secas nordestinas, e que passaram a exercer atividades similares à dos caboclos da Amazônia. "É por meio do controle do comércio — e não da expropriação de terras camponesas — que ocorre a subordinação do caboclo amazônico às determinações do grande capital. Necessitando de mercadorias, o pequeno produtor camponês é forçado a dirigir parcialmente seu trabalho para aquelas produções que a rede comercial aceita como pagamento das mercadorias que fornece. No caso da borracha, os altos preços vigentes fazem com que o próprio comércio alternativo e clandestino (representado pelos regatões e marreteiros, por exemplo) faça pressão para que o fornecimento de mercadorias seja pago preferencialmente em seringa." (Oliveira, 2016, 153).



Figura 10: Homem trabalha na extração de borracha na Amazônia, ofício que atraiu significativa mão de obra nordestina | Fonte: O seringal e o seringueiro - Arthur Cesar Ferreira Reis (1953)

O processo de territorialização da borracha significou um ataque em proporções inéditas aos povos indígenas que viviam com relativa autonomia aos comerciantes e caboclos ribeirinhos. Estes foram tratados como 'empecilhos' ou 'invasores' que deveriam ser expulsos e afugentados, e "(...) o seu extermínio, por meio de expedições punitivas chamadas de 'correrias', representava de fato uma solução mais corriqueira para o problema" (Oliveira, 2016, 177). Os territórios indígenas foram invadidos e atravessados pelas estradas e colocações dos seringueiros. A partir de 1911 iniciou-se o declínio dos preços do látex no mercado global, provocando um rompimento dos circuitos que sustentaram imensa parte da economia amazônica desde 1870. Contudo, outros produtos de menor valor e voltados para o mercado local e regional, como pescados e madeira, mantiveram as relações de produção (aviamento, monopólio comercial do barracão e endividamento dos trabalhadores), e também a territorialidade engendrada pela atividade seringalista (Oliveira, 2016, 178).

No século XX, as grandes ondas de ocupação não indígena da Amazônia foram determinadas, até meados dos anos 1950, pela dinamização econômica imposta pelos dois ciclos da borracha (1879-1912 e 1942-1945) e pela mineração de cassiterita e diamante, na área do atual estado de Rondônia, durante os anos 1950.

O segundo ciclo da borracha recoloca o país na cena internacional: com a Segunda Guerra Mundial, os aliados perdem acesso ao produto asiático, colocando o Brasil novamente na rota do comércio mundial. Foi a migração conhecida como a "Marcha para o Oeste" incentivada pelo então presidente Getúlio Vargas. As propagandas do governo desse período marcam com muita clareza os objetivos e desejos da marcha proposta (Figura 11, Figura 12).

Os marcos políticos de uma orientação estatal inequívoca para a Amazônia nessa época datam da década de 1940. Em 1943, o Decreto nº 5.812/43 criou os territórios federais do Guaporé, Rio Branco e Amapá que, somados ao já existente território federal do Acre, conferiram à União relevância estratégica na definição das políticas de ocupação do território e preservação das fronteiras internacionais. No mesmo ano foi criado o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA), com a finalidade de estimular, viabilizar e organizar o movimento migratório de trabalhadores nordestinos para atuarem como "soldados da borracha". Estima-se que cerca de 60.000 nordestinos, em sua maioria cearenses, tenham migrado para a região nesse período.

"O programa de rumo ao Oeste é o reatamento da campanha dos construtores da nacionalidade, dos bandeirantes e dos sertanistas, pela integração dos modernos processos de cultura. Precisamos promover essa arrancada, sob todos os aspectos e com todos os métodos, a fim de suprimirmos os vácuos demográficos do nosso território e fazermos com que as fronteiras econômicas coincidam com as fronteiras políticas".

(Getúlio Vargas, 1940 na inauguração da Associação Cívica Cruzada Rumo ao Oeste - memorialdademocracia.com.br)



Figura 11: Cartar do programa Marcha para o Oeste. Fonte: Icnographia.









Figura 12: Cartazes elaborados por Jean Pierre Chabloz associados a Batalha da Borracha, 1943. Fonte: Fonte: Acervo do Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará

Em 1953, a Lei 1.806/53 criou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), o Fundo de Valorização Econômica da Amazônia e instituiu a Amazônia Legal para "efeito de planejamento econômico e execução do SPVEA". Dava-se início ao planejamento regional do território, com ênfase para a integração ao mercado nacional então em fase de industrialização. Embora os anos subsequentes pouco tenham visto em termos de adoção de políticas públicas

concretas, a construção de duas rodovias no espaço de quase três anos – a BR 153 Belém-Brasília, em 1959, e a BR 364 Cuiabá-Porto Velho, em 1961 – reorientou indelevelmente as formas de ocupação do espaço, os vetores econômicos e a distribuição da população. Em virtude dessas obras houve um intenso afluxo migratório para a Amazônia, fazendo sua população quintuplicar em uma década, atingindo 5 milhões de pessoas em 1960 (BECKER, 2001).



Figura 13: Presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) fora do Palácio do Planalto - inaugura a Rodovia Belém-Brasília. Fonte: www.arquivonacional.gov.br

A civilização da Terra Firme (1960-1990)

A partir dos anos de 1960, a rede rodoviária e os projetos de assentamentos rurais do governo reorientam a distribuição da população para além da calha dos rios. As rodovias cortam a densa floresta e a reboque das obras e dos eixos de integração são criadas localidades e núcleos urbanos.

O governo federal instituiu a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em substituição ao SPVEA (Lei 5.174/66), com o objetivo manifesto de promover a expansão da fronteira agropecuária nacional, via ocupação agrícola da Amazônia, como bem mostra a capa da revista da

instituição datada de 1971. No mesmo espírito desenvolvimentista, foi criado o enclave industrial da Zona Franca de Manaus (1967). (Figura 14).



Figura 14: Revista Sudam, 1971/Cartaz de comemoração do 1º aniversário da Zona Franca de Manaus de 1967. Fonte: http://amazonia.inesc.org.br/

Em 1970 foi criado o Programa de Integração Nacional (PIN), pelo Decreto-Lei nº 1.106, que tinha por objetivo o assentamento de cerca de um milhão de famílias (KOHLHEPP, 2002). No mesmo ano foi fundado o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (Incra) responsável direto pela criação de projetos de colonização no território amazônico, a fim de aprofundar o processo de ocupação regional e fomentar a produção agropecuária. Em Rondônia e Mato Grosso, agricultores migrantes, oriundos principalmente dos estados do Rio Grande do Sul e Paraná, de onde foram expulsos devido aos processos de mecanização agrícola, chegaram para ocupar terras ao longo da BR 364. Nesse eixo rodoviário também se instalaram colonos da região sudeste (Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo) e do Mato Grosso (GONZÁLEZ; AMOEDO; DOMINGOS, 2002). No Pará, o governo federal estimulou a migração de agricultores nordestinos para ocupar lotes ao longo das rodovias BR 153, BR 230, a Transamazônica, inaugurada em 1972, e a BR 163 Cuiabá-Santarém (1973) (LUI e MOLINA, 2009) (Figura 15, Figura 16).



Figura 15: Capa de publicação do Ministério do Interior - SUDAM de 1970. Fonte: https://www.icbsena.com.br/revistas.php



Figura 16: Presidente Médici e Ministro Andreazza em visita as obras da rodovia Transamazônica em abril de 1972. Fonte:Arquivo Nacional

A política de ocupação agropecuária na Amazônia tentou associar a coexistência entre a grande empresa agropecuária, de caráter capitalista, e a agricultura familiar em pequenas propriedades, direcionada para o comércio e não apenas para a subsistência. Dessa forma, a diretriz de integração nacional, conduzida, sobretudo, durante a vigência do regime militar (1964-1985), tencionou a integração da Amazônia à "unidade nacional" por meio de uma "diretriz urbanizante" para a ocupação do campo, a fim de evitar as configurações tradicionais e não capitalistas do meio rural (NASCIMENTO et al, 2014). Com o lema "integrar para não entregar", o regime militar fez do desenvolvimento da Amazônia uma de suas prioridades. O escrito de Humboldt na capa do Álbum Operação Amazônia", datado de 1967 exprime muito bem o potencia dessa região que estava sendo visada para exploração (Figura 17):

"O vale do Amazonas em futuro não muito remoto será um centro de civilização e o celeiro do mundo" (Humboldt, 1967)

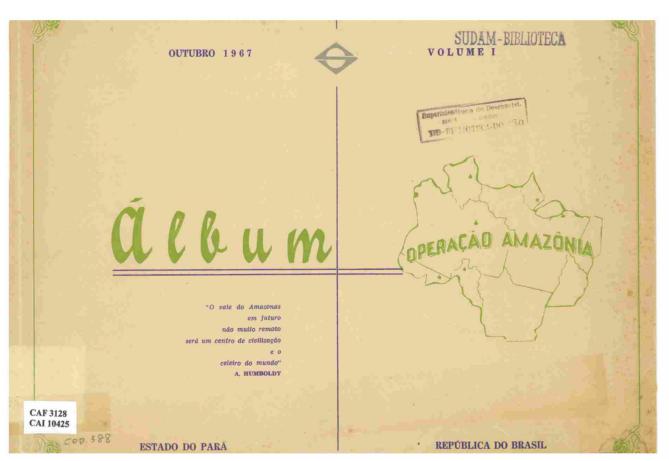


Figura 17:Operação Amazônia. 1967. Fonte: https://marcozero.org/

As terras públicas ofertadas aos diferentes grupos mobilizados caracterizaram-se pela diferença nos tamanhos dos lotes, em função da atividade a ser fomentada: agricultura familiar, em lotes de até 100 hectares, nos chamados Projetos Integrados de Colonização (PICs); ou monocultura, entre 250 ha e 1.000 ha, nos Projetos de Assentamentos Dirigidos (PADs). O público do primeiro tipo constituise de camponeses migrantes, enquanto que os PADs priorizaram fazendeiros ou empresas. Essa política gerou uma estrutura fundiária caracterizada pela convivência entre pequenas propriedades familiares e grandes latifúndios rurais. Do ponto de vista populacional, transformou estados como Pará, Maranhão, Rondônia e Mato Grosso em alguns dos principais destinos migratórios interestaduais durante os anos 1970.

Seguindo a mesma perspectiva do PIN, o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia), instituído pelo Decreto nº 74.607/74, teve por finalidade implantar polos agrícolas e extrativistas, nomeadamente em Carajás, em Trombetas, no Amapá e ao longo da Transamazônica. Contudo, nesse caso, o incentivo foi dado à agroindústria, mormente fazendas de gado e monoculturas, assim como madeireiras, projetos de colonização privada e empresas minerárias. Nesse contexto surgiu a fazenda-modelo da Volkswagen no sul do Pará (Figura 18).



Figura 18: Revista Veja de 31 de março de 1971, Edição número 134, p. 50-51. Fonte: Santos, 2019

Com relação as empresas minerárias, há que se salientar que, no início dos anos 1980, a exploração de bauxita no rio Trombetas, de minério de ferro na serra dos Carajás e de ouro e diamante em Rondônia também foram responsáveis por movimentos migratórios interestaduais, a exemplo da agropecuária na década anterior. A atividade de mineração, paradigmaticamente representada pela extração de ouro em Serra Pelada a partir do ano de 1980, foi responsável pela migração de levas sequenciais de milhares de garimpeiros entre 1980 e 1984, com consequente conformação de núcleos populacionais. Essa caça pelo ouro foi retratada com grande dureza e veracidade pelas lentes de Sebastião Salgado, imortalizando para sempre o que ficou conhecido como formigueiros humanos e as escadas "adeus mamãe" (Figura 19, Figura 20). A Figura 21 mostra como esse espaço se encontra hoje. Esse afluxo populacional teve sua contrapartida governamental no Projeto Grande Carajás (PGC), instituído pelo Decreto-Lei nº 1.813/80, que incentivou a exploração minerária e a extração florestal em áreas do Pará, do Maranhão e do atual Tocantins. Em interação com o PGC foram realizados grandes empreendimentos na Amazônia, como a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí e da Estrada de Ferro Carajás (EF 315), obras inauguradas em 1984, e do Terminal Marítimo Ponta da Madeira, em 1986. Dentre os grandes empreendimentos realizados no período, deve-se igualmente destacar a inauguração da Usina Hidrelétrica de Balbina, em 1989.



Figura 19: Sebastião Salgado - Serra Pelada Gold Mine, Brazil, 1986

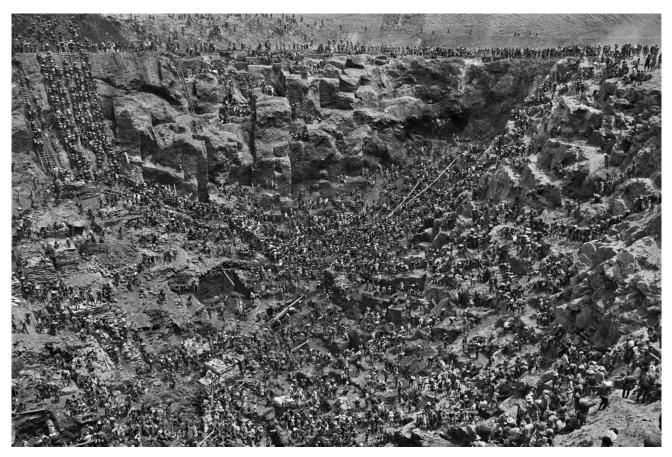


Figura 20: A 200 METROS O formigueiro humano e as escadas "adeus mamãe": constante presença da morte (Crédito: Sebastião SALGADO). Fonte: IstoÉ 19/07/2019 nº 2586



Figura 21: Serra Pelada hoje. Photo: Mauricio Lima. Fonte: aljazeera.com

Ainda nos anos 1980 foram adotados novos incentivos para a migração e fixação de pequenos agricultores. O Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (Polonoroeste) foi direcionado para Rondônia e o noroeste do estado de Mato Grosso, gerando novas ondas migratórias espontâneas dos estados do Sul e do Sudeste (KOHLHEPP, 2002).

Em 1985, o Programa de Desenvolvimento e Segurança na Região ao Norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas: Projeto Calha Norte (PCN), criado já sob governo civil, teve por objetivo a fixação populacional e o estabelecimento de núcleos urbanos nas fronteiras norte e noroeste da Amazônia brasileira, visando a soberania nacional.

Como um legado das mudanças no uso e ocupação do solo promovidas nas décadas de 1970 e 1980, acentuaram-se simultaneamente os conflitos fundiários entre as diversas atividades econômicas concorrentes, assim como as atividades de desmatamento. Esses processos coincidiram com a abertura política e instauração da Nova República no país, ambiente político-institucional que oportunizou a articulação de movimentos sociais e populares.

A atividade política do movimento dos seringueiros e a morte de Chico Mendes, sua liderança no Acre com projeção nacional, simbolizam e sintetizam esses eixos de disputa. O enfrentamento dispôs os posseiros, de um lado, e as empresas agropecuárias detentoras de terras, de outro. Os seringais foram adquiridos pelas empresas agropecuárias durante a década de 1970, com os seringueiros ainda residentes dentro de seus limites. A partir de 1975, esses atores reuniram-se no Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), manifestando-se contrariamente à política de indenização proposta pelo governo federal para a resolução da situação. Sua organização política culminou na criação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), fundado em outubro de 1985. Com essa formatação, entre os anos de 1985 e 1988, o movimento seringalista posicionou-se de maneira inovadora contra o desmatamento e em favor da floresta, substratos, respectivamente, da expansão da ocupação agropecuária e da produção extrativista. Politicamente, no mesmo ano, propôs a criação de Reservas Extrativistas, modelo que acoplaria reforma agrária e unidades de conservação. Essa modalidade seria integrada às Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988 e finalmente criadas como espaços territoriais na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 7.804/89). A repercussão internacional do assassinato de Chico Mendes, ocorrido em dezembro de 1988 por mando de grileiros do Acre, foi um fator acelerador para a criação da política das reservas extrativistas a partir de janeiro de 1990 (ALEGRETTI, 2008).

Em resumo, pode-se afirmar que obras de infraestrutura, empreendimentos minerários e assentamentos agropecuários foram os vetores de indução da migração inter-regional para a Amazônia entre as décadas de 1960 e 1980. A maioria das transformações espaciais se dá ao sul do rio Amazonas. Nesse novo arranjo socioespacial há uma redistribuição das pessoas, que passam a se estabelecer ao longo do tabuleiro configurado pelas estradas e centros urbanos mais dinâmicos como Rio Branco, Porto Velho, Manaus, Boa Vista, Cuiabá, Santarém, Belém, São Luiz e Macapá. Há grande atração de população de outras regiões. Considerando a sua dimensão territorial, a Amazônia Legal evolui de uma região com população extremamente escassa em 1970 (8,2 milhões habitantes) para 17 milhões de habitantes em 1991 (Prates e Bacha, 2011). Novos sujeitos entram em cena como os agroindustriais, os fazendeiros, os assentados e os agricultores familiares. Nos anos de 1980 e de 1990 o desmatamento ganha escala e a necessidade de preservação da floresta provoca cooperações internacionais, a exemplo do PPG7.

Floresta Urbana (1991-2020)

Os anos de 1990 consolidam o papel dos setores extrativista, agropecuário e mineral na dinamização e configuração socioeconômica do território. Os deslocamentos intra-regionais são intensificados. Há expansão da pecuária e da monocultura da soja e a intensificação da urbanização ao longo das redes de integração regional. Belém e Manaus passam da marca de um milhão de habitantes no CENSO de 1991 e se consolidam como metrópoles regionais. Simultaneamente é dada uma nova orientação às políticas de assentamento e de reforma agrária na região, privilegiando a constituição de projetos alinhados às diretrizes da produção e do desenvolvimento sustentáveis. Como corolário das iniciativas conservacionistas do final dos anos 1980 e das lutas travadas pelos movimentos sociais durante a Constituinte, foram formuladas estratégias de regularização e manutenção de comunidades em reservas extrativistas e de demarcação de terras indígenas (BECKER, 2002). Assim, ao longo dos anos 1990 crescem simultaneamente, em um ambiente conflituoso, as áreas de desmatamento e de proteção de territórios naturais ou antropizados vinculados aos modos de vida tradicionais.

Nesse arranjo socioespacial as pessoas que residem na Amazônia Legal estão concentradas nas cidades. De acordo com os dados do CENSO de 2000, quase 70% da população dessa região reside na zona urbana.

Em 1992 com a Eco 92, os olhares de todo o mundo que após a morte de Chico Mendes já haviam sido de certa fora capturados, se voltam para a Amazônia. Observando as capas de revistas ao longo dos anos é possível observar com muita facilidade essa mudança de visão da Amazônia enquanto recurso inesgotável e território exótico, à uma cautela e desejo de proteção e busca de verdades Figura 22.

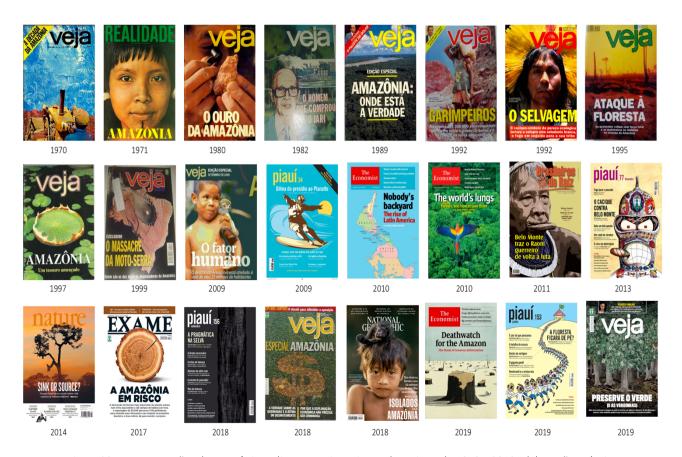


Figura 22: Representações da Amazônia na literatura cinza. Capas de revistas de 1970 a 2018. Elaboração própria.

Sintomático dessa orientação foi o surgimento dos selos de certificação da Forest Stewardship Council (FSC), estratégia adotada para fazer frente à extração ilegal de madeira. Adotada no território da Amazônia Legal por algumas empresas florestais a partir de 1997, com o respaldo de um grupo de ONGs ambientalistas (Greenpeace, Amigos da Terra, Imazon e Imaflora), a certificação de silvicultura atesta a utilização de unidades de manejo florestal pelo empreendedor, ajustando-o à crescente demanda internacional por práticas desse tipo (CARNEIRO, 2007).

Os movimentos ambientalistas e sociais, juntamente com organismos internacionais, foram atores fundamentais para a operacionalização do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras (PP-G7), a partir de 1994. Proposto pelo G-7, com financiamento do Banco Mundial e

gerenciamento do governo brasileiro e organizações da sociedade civil nacional e internacional, o PP-G7 intentou reorganizar o modelo de desenvolvimento regional para a Amazônia. Sob sua orientação, foram multiplicadas as Reservas Extrativistas na Amazônia, cuja implementação havia começado em janeiro de 1990, em 1994, foram criadas outras quatro na Amazônia Legal. Também foram demarcadas Terras Indígenas com limites mais amplos do que os usuais. De maneira integrada, foi formulada a concepção de corredores ecológicos, cujas propostas começaram a ser desenhadas a partir de 1997, mas que só ganharam existência legislativa com a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei 9.985/2000 (BECKER 2001; KOHLHEPP, 2002).

Mas as políticas de reconhecimento e delimitação de territórios tradicionais configuraram-se como tentativas para a manutenção da população tradicional local. Destarte, a partir dos anos 1990 não há mais política direta do Estado na promoção da migração inter-regional para a Amazônia. O que ocorre é que a realização de grandes obras de infraestrutura e a expansão da fronteira agrícola adquirem dinâmica própria como incentivos ao deslocamento populacional intra-regional ou mesmo à migração inter-regional, essa cada vez mais esporádica, não se configurando mais como os grandes fluxos das décadas anteriores. Nesse sentido, pode-se destacar que os programas Brasil em Ação (1997-1999) e Avança Brasil (2000-2003), do governo federal, com a implantação de corredores de desenvolvimento" contrapostos aos "corredores ecológicos", visaram os seguintes eixos: integração internacional da Região Norte, geração de energia hidrelétrica, implantação de linhas de transmissão e ampliação da logística na região dos rios Madeira e Amazonas.

Um dos elementos característicos da tentativa de coadunar desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental, a fim de resolver os conflitos entre esses processos que se desenrolaram paralelamente a partir dos anos 1990, foi a chamada Moratória da Soja. Declarado em 2006 pelas empresas agropecuárias brasileiras e apoiada por organizações ambientalistas, esse acordo setorial entre entes privados visou a autorregulação das empresas na coibição da compra de soja cultivada em áreas desmatadas do bioma da Amazônia. Neste caso, o sistema de governança garantidor do pacto foi constituído tanto por mecanismos do mercado como do Estado. Marcou, assim, um ponto de inflexão nas ações de planejamento regional no território amazônico, contrapondo políticas híbridas à tradição fortemente identificada com a iniciativa estatal, com seu respectivo cabedal legislativo e executivo, a exemplo da certificação florestal dos anos 1990. Apoiada pela Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC), pelos compradores e processadores de soja e por

organizações ambientalistas, a moratória da soja logrou êxito, diminuindo significativamente o percentual de desmatamento vinculado à produção sojeira (BROWN e KOEPPE, 2014).

Ao adentrar o século XXI, o perfil de uma Amazônia urbanizada e agroindustrial aprofunda-se. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado em 2007 e que contou com duas fases (2007-2009 e 2011-2014) foi pródigo na ampliação da infraestrutura regional. Obras emblemáticas desses programas foram as construções de usinas hidrelétricas, como Santo Antônio (2012), Jirau (2013), Teles Pires (2015), Belo Monte (2016), São Manoel (2018) e Sinop (2019), que funcionaram como atrativos de mão-de-obra, contribuindo para a conformação de adensamentos populacionais em determinados polos e cidades médias da região. As áreas destinadas a pastagens e agricultura avançam na floresta no norte do Mato Grosso, Maranhão e em Rondônia. Há sobreposição entre o arco do desmatamento, focos de calor e as BRs 153 e 364.

Em 2012 foi aprovada a Lei 12.651, a Lei de Proteção à Vegetação Nativa, conhecida como Novo Código Florestal. A legislação, de cunho pró-agronegócio, foi aprovada após pressão da bancada ruralista no Congresso Nacional. Entre as medidas aprovadas e que podem funcionar como um incentivo ao desmatamento devem ser destacadas a diminuição da extensão mínima de APP Área de Preservação Permanente), a anistia à obrigatoriedade de recuperação de áreas desmatadas até 2008 e a redução da Reserva Legal da Amazônia (de 80% para 50%). Contra-arrestando essas medidas, o Novo Código Florestal também institui mecanismos que potencialmente podem contribuir para o aprimoramento do controle e do monitoramento do desmatamento, tais como a gestão florestal descentralizada para estados e municípios e o Cadastro Ambiental Rural – CAR (CASTELO, 2015).

Contemporaneamente, a Amazônia Legal tem atraído a migração internacional, que passou a constituir um aspecto importante da dinâmica demográfica regional, se não em grandeza, ao menos em importância, sobretudo sociocultural. Em pesquisa realizada a partir dos dados do Censo 2010, Alberto Jakob (2015) identificou que, entre os anos de 2000 e 2010, os maiores contingentes de imigrantes foram provenientes do Peru, Bolívia, Paraguai e Colômbia. Caracterizou-se, portanto, um movimento migratório de curta distância, com a maior parte do contingente proveniente de países da fronteira internacional da Amazônia Legal. O destino desses fluxos foi duplo: os municípios fronteiriços aos respectivos países de origem situados no Acre, Amazonas e Rondônia, por um lado, e os centros urbanos de Manaus, Rio Branco e Boa Vista, por outro. Em geral, o perfil desses imigrantes apresentou idade, renda e escolaridade médias maiores do que aquelas dos migrantes nacionais ou mesmo dos não-migrantes na Amazônia Legal (JAKOB, 2015). Há uma grande complexificação do tecido social. Cresce o número de conflitos pela posse da terra envolvendo comunidades tradicionais, não tradicionais e grileiros.

É interessante ressaltar que o padrão de ocupação de comunidades não tradicionais na Amazônia Legal segue uma lógica centrípeta, ou seja, foi alimentado por fluxos populacionais externos, nacionais e internacionais motivados sobretudo por incentivos do Estado (terras e isenção de impostos) e pela lógica de um padrão econômico voltado para a exportação. Foi assim com a borracha e com a madeira, continua sendo com o minério e a castanha; e é assim com os grãos, com a carne e com a biodiversidade.

Os mapas da Figura 23 ajudam a perceber o avanço da fronteira agropecuária entre os anos de 1985 até 2018, principalmente no chamado Arco do Desmatamento.

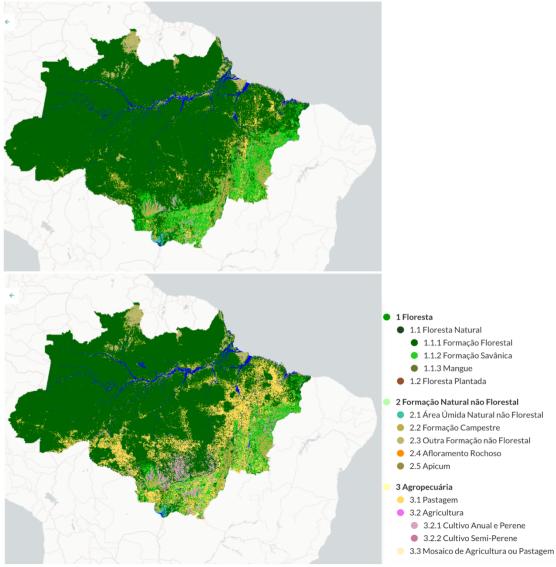


Figura 23: Uso e Ocupação do solo em 1985 e 2018. Mapbiomas. Elaboração própria.

O desmatamento é uma questão crítica que mobiliza olhares para a rápida conversão de usos na floresta Amazônica desde a década de 1980. Seus *drivers* mais contundentes são a extração de madeira ilegal, a construção/reparação de rodovias, a mineração, a construção de hidrelétricas e o estabelecimento de assentamentos e núcleos urbanos ao redor das redes de integração que cortam o território da Amazônia Legal. No fim dos anos de 1980 as pastagens e a expansão da fronteira agrícola passam a protagonizar a destruição da massa florestal. A conversão das florestas em pastagens, sobretudo com o crescimento da demanda internacional por carne bovina e soja, faz com que as taxas de desmatamento disparem. Os picos históricos de desmatamento foram nos anos de 1995 e 2004 associados a alta das *commodities* no mercado internacional. O arco do desmatamento formado pelas BR 153 e BR 364 marca a expansão das áreas de pastagens em direção à floresta (Figura 23). Desde 2005 a taxa de desmatamento vinha caindo. Em 2019 ela volta a subir de novo quando incêndios criminosos na Amazônia projetaram para o mundo uma ferida que volta a se abrir nessa região.

Em 2020 a cena do desmatamento na Amazônia segue piorando. Segundo dados de monitoramento consolidados pelo Imazon em março de 2020, a taxa de desmatamento na Amazônia Legal é a maior dos últimos dez anos. Em relação ao mesmo período do ano anterior, 2019, a taxa de desmatamento quase triplicou (279% maior).

Um estudo recente do ISA (2019) demostra ainda que novas frentes de desmatamento estão surgindo. Áreas de floresta densa localizadas para além do eixo configurado pelo arco do desmatamento têm sido afetadas no Amazonas, Pará e Acre, áreas historicamente mais preservadas. No estado do Acre, ao longo da BR-364, já está em curso um grande desmatamento nos municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Feijó e Tarauacá. No Pará, os municípios que mais vêm desmatando estão na região da BR-163: Cláudia, Jacareacanga e União do Sul. No Amazonas, os municípios de Humaitá e Canutama confirmam a BR-319 como uma nova fronteira do desmatamento.

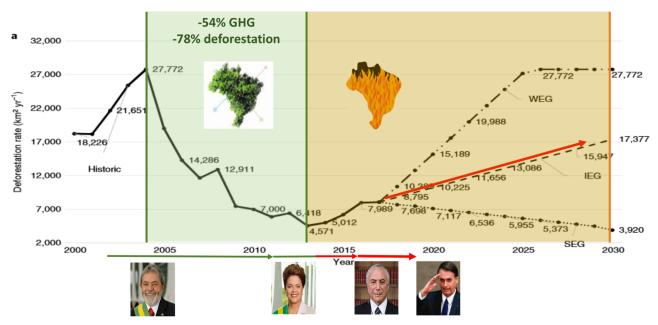


Figura 24: Relação entre Taxa de Desmatamento e engajamento político com governança federal ambiental. Cenários de Implementação da Governança ambiental: WEG: Weakend Environnemtal Governance; IEG: Intermediate Environnemtal Governance; SEG: Strong Environnemtal Governance. Elaboração ALSO, 2020 a partir de Rochedo et al. 2018.

A Figura 24 revela a relação entre efetividade do sistema de governança ambiental e a taxa de desmatamento na Amazônia. A curva preta representa os dados observados entre os anos de 2000 a 2017 enquanto as demais linhas pontilhadas apresentam três cenários de governança ambiental, principalmente código florestal, entre 2018 a 2030. É importante observar que o período de 2005 a 2012, quando o Brasil apresentava um forte crescimento econômico e liderava as discussões globais sobre mudanças climáticas, com objetivos extremamente ambiciosos de redução de emissões³, corresponde a uma drástica queda da taxa de desmatamento. Após 2012 observa-se um progressivo incremento do desmatamento da Amazônia que pode ser associado à instabilidade política da época e a uma capacidade menos efetiva de implementação de mecanismos de governança ambiental.

Um último fato que está impactando diretamente na sociedade da Amazônia, e que as próximas linhas trazem em tempo quase real, é referente à pandemia do Covid-19. Desde 11 de março de 2020 o mundo vem enfrentando a pandemia da Covid-19. O primeiro caso confirmado no Brasil foi em 26 de fevereiro e na região da Amazônia Legal foi em 15 de março, no Amazonas. Até o dia 03 de junho nos 9 estados da Amazônia Legal já haviam sido confirmados 162.483 casos e 7.239 mortes

³ https://www.mma.gov.br/informma/item/5906-brasil-anuncia-metas-de-mitigacao-de-emissao-de-gasesestufa-para-a-cop15

pela doença⁴. Em termos relativos as taxas são alarmantes e colocam a maioria dos estados da região no topo da lista no Brasil, que por sua vez é o segundo país do mundo em números de casos e o terceiro em mortes. Enquanto o coeficiente de incidência de covid-19 (por 100 mil habitantes) no mundo é de 80,9, no Brasil é de 277,9 e na Amazônia Legal é de 560,5. Os estados do Amazonas (1070) e Amapá (1313,3) são os dois com maiores taxas do país. Do mesmo modo, o coeficiente de mortalidade por covid-19 (por 100 mil habitantes) acompanha esta drástica situação: o mundial é de 4,9, o brasileiro é de 15,5 e o da Amazônia Legal é de 25. O Amazonas é o estado com maior taxa nacionalmente, 51,6, e outros também tem números muito altos, principalmente o Pará (37,1) e o Amapá (29,2).

Dentre os povos indígenas da Amazônia Legal o quadro é igualmente muito preocupante, com a doença avançando de maneira acelerada nos últimos dias, alcançando tanto povos mais próximos e com maiores contatos com as áreas mais populosas da região quanto outros que vivem em áreas bem mais isoladas. Até o dia 03 de junho a COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira) havia contabilizado 1.531 casos confirmados da Covid-19, distribuídos em 58 diferentes povos indígenas da região. Até a mesma data também houveram 131 mortes, em 32 distintos povos. Dentre tais óbitos estão diversas lideranças políticas e espirituais destes povos, cuja perda representa um dano incalculável aos povos indígenas da Amazônia.

⁴ https://covid.saude.gov.br/

Baliza Metodológica - Marco conceitual e quadro analítico

O tecido social amazônico só poder ser compreendido através de sua constituição no tempo e no espaço. Com o objetivo de destrinchar esse emaranhado de camadas que se sobrepõem e coexistem é que cabe apresentar algumas notas sobre como essas dimensões são/serão entendidas nesse trabalho.

Tempo

A história pode ser definida como a análise da experiência humana desdobrada através do tempo (BLOCH, 2001). Contudo, o conceito de tempo guarda diversos significados (PALERMO, 2017). A perspectiva adotada situa-se no campo da História do Tempo Presente, cuja finalidade é investigar processos ainda em curso, compreender as tensões experimentadas pelos atores em seus contextos contemporâneos (BOEIRA e WEISSHEIMER, 2015). É a vivência do presente que motiva a formulação das questões a serem dirigidas para o passado, selecionando desse emaranhado disforme de experiências humanas os acontecimentos significativos para o contexto atual. Assim, de acordo com Marc Bloch, a fronteira entre o presente e o passado move-se constantemente, mediada pela ciência histórica (BLOCH, 2001). Conforme ensina Dilton Maynard: "A diferença entre aqueles os que trabalham com História do Tempo Presente em relação a outros historiadores é que nós produzimos uma História cujo passado ainda não tem um futuro, ou seja, ele não está totalmente fechado" (BOEIRA e WEISSHEIMER, 2015, p. 285).

Assim, o recorte temporal proposto para a pesquisa justifica-se a partir de uma leitura da experiência presente da Amazônia, em que seus espaços, suas vocações e seus significados encontram-se em disputa. Interrogar o seu presente é desnovelar os processos que o constituem, não para identificar sua gênese, mas para desmontar os objetos atuais tal como se apresentam previamente ao observador. Trata-se de desembrulhá-los, a fim de conhecer os elementos que os constituem. Sendo assim, é necessário localizar e selecionar, no tempo, os processos históricos e balizá-los por certos acontecimentos, produzindo sua historicidade.

Pelo exposto nas seções anteriores, verifica-se que a conformação do que é o tecido atual das relações sociais da Amazônia pode ser situado na década de 1970. Sublinhe-se novamente: não se trata, necessariamente, da história da constituição dos atores presentes, mas da identificação dos marcos históricos que balizam suas interações. Nesse sentido, questões como as pressões sobre

modos de vida constituídos em outras temporalidades, a convivência conflitiva entre diversos tipos atuais de uso e ocupação do solo, as representações sobre o futuro da Amazônia e o papel do Estado na indução da colonização da Amazônia, entre outras, passaram a adquirir os sentidos e significados presentes a partir daquela década.

Espaço

O espaço é o objeto da análise geográfica através do qual dinâmicas sócio-espaciais podem ser identificadas e compreendidas. Dada a complexidade das dinâmicas históricas, políticas e culturais que hoje compõem o território da Amazônia Legal, sua leitura foi realizada à luz da proposta de leitura de Massey (2008). Buscou-se tanto fugir das dicotomias e estereótipos normalmente associados a essa região, como trazer a complexidade de histórias que há séculos tecem relações de cooperação e/ou conflito entre seus moradores. Nessa perspectiva, o espaço é muito mais do que uma superfície. Ele é um encontro de histórias, o produto de inter-relações. Sua construção é feita através de interações que vão da escala da intimidade ao global e vice-versa. Segundo Massey, o tempo é compositor do espaço. É essa dimensão que autoriza a percepção no espaço de coexistências simultâneas, da multiplicidade. O espaço é a esfera da coexistência da heterogeneidade. A história que se desenrola no território soma novas camadas e virtualiza pertencimentos que podem ir além das fronteiras pré-definidas do que hoje é a Amazônia Legal.

Outra geógrafa que embasa a leitura espacial nesse trabalho é a autora Bertha Becker que tem um trabalho profundo e longo na região da Amazônia Legal. À luz da revisão bibliográfica das reflexões de Bertha (1998, 2001, 2004, 2007) é que os padrões socioespaciais - "civilização da várzea", "civilização da terra firme" e "floresta urbana" - de ocupação da Amazônia Legal são analisados.

Pessoas

A identificação dos grupos que hoje compõem o tecido social da Amazônia Legal faz imprescindível uma breve caracterização da dinâmica demográfica desse território nos últimos cinquenta anos. O retorno ao passado recente dos anos de 1970 justifica-se para criação de hipóteses sobre a gênese e a coexistência de grupos sociais, mas também para entender comportamentos específicos do crescimento populacional nos estados e em algumas cidades que compõem a região.

O entendimento sobre quem é a população local foi ancorado em basicamente quatro etapas: 1) revisão bibliográfica; 2) coleta de dados censitários; 3) revisão da literatura cinza e; 4) levantamento de peças artísticas.

Como se trata de uma região imensa e dinâmica sob o ponto de vista da transformação do uso do solo, lançou-se mão, nas coletas, de dados distribuídos em séries temporais. Outro recurso utilizado foi o jogo de escalas. Tal recurso justifica-se por dar visibilidade a fenômenos demográficos específicos (crescimento, migratório, urbanização, expansão) segundo sua relevância nos usos do território e na atração de pessoas.

Caracterização do tecido social

A caracterização geral da população foi realizada a partir de dados dos Censos realizados pelo IBGE nos anos de 1970, 1980, 1991 e 2000. Os dados do universo da população residente foram desagregados em três escalas: Brasil, estados e municípios selecionados. De forma a obter maior precisão na composição de um retrato da população foram também utilizadas as estimativas populacionais dos estados e municípios produzida para o ano de 2019 também pelo IBGE. Para a escala do estado, porém com o objetivo de entender a evolução da construção das identidades, também foram coletados dados censitários relativos à cor. Vale destacar que o indicador censitário relativo à cor ou raça é declaratório e apresenta sensibilidade no que diz respeito à evolução e ativação de identidades.

Os grupos sociais identificados com os processos contemporâneos em curso na Amazônia Legal foram selecionados a partir da análise histórica previamente apresentada. A partir dos marcos sociais e políticos estabelecidos nessa descrição, foi possível reconhecer alguns atores, com expressão social e cultural, que possuem identidades e morfologias sociais atreladas aos processos de ocupação da Amazônia a partir da década de 1970. Seus suportes territoriais encontram-se dispersos no espaço amazônico, muitas vezes de modo descontínuo, de modo que será preciso operacionalizar sua seleção, o que será elaborado no Produto 2.

Por sua vez, os núcleos urbanos possuem importância central para a constituição da sociedade e da cultura amazônicas. As cidades podem ser consideradas nós urbanos das redes de relações espaciais e sociais, uma vez que se situam ao longo das rodovias e rios da região, frutos da intervenção estatal no final dos anos 1960 e início dos anos 1970.

Contudo, a Amazônia Legal possui 772 municípios, de modo que se torna necessário estabelecer critérios para sua organização em conjuntos que façam sentido para a pesquisa atual. Foram utilizados dois filtros para a sua identificação e seleção.

O primeiro filtro refere-se a uma seleção preliminar de capitais e cidades centrais. Considerando que cerca de 70% da população está concentrada nas cidades, construiu-se uma seleção de territórios mais dinâmicos. O dinamismo das cidades selecionadas foi definido a partir dos critérios: i) crescimento populacional; ii) a centralidade na rede urbana regional; e iii) a presença de redes espaciais de integração espacial (rodovias, cidades, grandes empreendimentos). O material que subsidiou a seleção dos municípios foi: o mapa de rede urbana produzido pelo IBGE em 2014 e a lista de cidades intermediárias da Amazônia Legal publicada pela SUDAM em 2018. Tendo como base a seleção de cidades e capitais, também foram analisados dados relativos à urbanização crescente no território. Buscou-se, através da criação dessa base, entender a dimensão tanto do êxodo rural, quanto dos fluxos mais recentes de chegada da população na Amazônia Legal.

Um segundo filtro pode ser estabelecido a partir da tipologia das cidades amazônicas proposta por SATHLER *et al* (2009). Com efeito, a Amazônia é composta por municípios que tiveram sua formação e desenvolvimento pautados por atividades econômicas voltadas ao mercado externo, associadas aos grandes ciclos da borracha, da mineração e dos grandes projetos agroindustriais (tais como Manaus, Belém e Santarém) e por núcleos urbanos que operam como centros locais para o atendimento das necessidades da economia agropecuária de pequeno porte, atendendo as necessidades do mercado interno. Assim, pode-se extrapolar o argumento presente nessa tipologia e considerar a existência de cidades "voltadas para fora" e municípios "voltados para dentro". Essas diferenças poderiam ser expressas tanto do ponto de vista de seu posicionamento nas redes urbana amazônicas, como passando por seus diferentes portes ou até por suas características intraurbanas.

Da perspectiva cultural, importa destacar que ambos os tipos de cidades contribuem para aquilo que Douglas Sathler e seus colaboradores denominaram como "identidade amazônica" ou "cultura da floresta", composta por formas de expressão artística, hábitos alimentares e relações com os rios, entre outros fatores (SATHLER *et al*, 2009). Dessa maneira, algumas hipóteses de pesquisa podem ser formuladas:

a) É possível associar diferentes culturas urbanas às cidades "voltadas para dentro" e "voltadas para fora" na Amazônia Legal? Ou, pelo contrário, existe uma única cultura urbana com um papel definido na conformação de uma "cultura da floresta"?

- b) Caso sejam diferentes, quais os principais elementos de contraste e de afinidade entre essas culturas urbanas?
- c) Essas culturas urbanas produzem representações e significados diferentes entre si no que diz respeito ao espaço e à sociedade da Amazônia Legal?

Claro está que a validação dessas hipóteses só é possível a partir de um trabalho empírico de coleta e sistematização de dados primários.

Associando-se os dois filtros propostos, ou seja, selecionando dentre as cidades centrais os municípios que podem ser tipicamente enquadrados como "voltados para dentro" e "voltados para fora", será possível especificar essas distinções, distribuindo os municípios sob essa dupla determinação.

A partir da premissa de que as altas taxas de crescimento populacional na Amazônia Legal foram induzidas por políticas públicas, projetos de colonização e grandes empreendimentos mapeou-se, por fim, a necessidade de qualificar a população tradicional e a origem das pessoas que foram atraídas para esse território e que hoje coexistem nesse espaço. Essa tarefa ajuda a entender o grau de composição exógena do tecido social e foi realizada a partir da coleta de dados relativos à migração e a população tradicional através da base de dados contida na seção da amostra dos CENSOS do IBGE.

Identificação da população tradicional

Para a caracterização dos grupos populacionais que são identificados e se identificam como povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal foram utilizados dois tipos de fontes. O primeiro são os dados oficiais, produzidos por agências do estado brasileiro, destacadamente o IBGE e o INCRA, e o segundo tipo são as informações disponibilizadas pelas organizações e movimentos que representam tais sujeitos coletivos.

Sobre os povos indígenas, foram extraídos dados na base SIDRA/IBGE das pessoas autodeclaradas indígenas nos Censos Nacionais de 1991, 2000 e 2010, nos municípios formadores da Amazônia Legal. Tal população, no Censo de 2010, foi também investigada acerca sua localização dentro ou fora das terras indígenas. Outro dado utilizado foi o da presença indígena nas cidades da região. Por fim, a base das 'localidades indígenas', construída para a execução do Censo 2020, e disponibilizada para auxiliar no combate à pandemia do Covid-19, foi também adquirida. Todos estes dados (IBGE e

COIAB) foram extraídos, analisados e reorganizados, gerando um banco de dados, tabelas e mapas. No tocante às organizações e movimentos indígenas, pesquisamos dados da COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira. Esta representa mais de 430 mil indígenas e 75 organizações de 160 diferentes povos indígenas, os quais ocupam cerca de 110 milhões de hectares.

Sobre as comunidades quilombolas a maior fonte dos dados foi o INCRA e a Fundação Cultural Palmares — FCP. Destas agências oficiais foram extraídas as informações sobre as comunidades certificadas e comunidades com processos abertos (em análise técnica e aguardando visita técnica), atualizados até 11/03/2020. No IBGE foi adquirida a base das 'localidades quilombolas', construída para a execução do Censo 2020, e disponibilizada para auxiliar no combate à pandemia do Covid-19. Foram também extraídos os dados sobre as pessoas que se autodeclararam negras nos Censos Nacionais de 1991, 2000 e 2010. Tais informações (INCRA, FCP e IBGE) foram extraídas, analisadas e reorganizadas, gerando um banco de dados, tabelas e mapas.

Sobre os demais povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal, as principais fontes de dados foram as organizações e movimentos que os representam. Neste sentido foi feita uma pesquisa preliminar para identificar as principais coletividades, suas organizações e algumas informações básicas. Neste âmbito temos principalmente sujeitos coletivos que se organizam em relação a territorialidades específicas, na maioria das vezes associados à uma atividade extrativista específica. Dentre uma imensa diversidade sócio, cultural e política de identidades e movimentos iremos aqui destacar algumas.

A primeira e uma das mais conhecidas, nacional e internacionalmente, é o Conselho Nacional das Populações Extrativistas, antigo Conselho Nacional dos Seringueiros — CNS, o qual representa trabalhadores agroextrativistas organizados em associações, cooperativas e sindicatos de todos os estados da Amazônia. A figura territorial legal associada a estas coletividades é a das Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável, tanto federais quanto estaduais. Na Amazônia existem 92 unidades destas, ocupando quase 25 milhões de hectares, e que beneficiam cerca de 1.500.000 pessoas, conforme informações do Memorial Chico Mendes, do CNS.

Outra organização de grande escopo de atuação espacial é o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins. Desde o início da década de 1990 esse movimento vem conquistando vitórias traduzidas em legislações específicas que permitem a atividade das quebradeiras, mesmo em áreas privadas. A área de ocorrência dos

babaçuais é de 18,5 milhões de hectares, e a estimativa é de que 400 mil pessoas estejam relacionadas as atividades extrativas do babaçu.

A pesca artesanal é uma atividade de central importância em grande parte da Amazônia Legal. Enquanto atividade profissional pode ser identificada e localizada a partir das Colônia de Pescadores. Existem também associações e federações locais e estaduais, assim como o Movimento Nacional dos Pescadores – MONAPE. Somente as 13 Colônias da região do Baixo Amazonas registram em torno de 30.000 pescadores. No litoral temos a identidade da marisqueira, que trabalha na cata de inúmeras espécies de mariscos, nas praias e mangues.

Além destas identidades existe uma miríade de outras, relacionados à diversos padrões de territorialidades e tipos de atividades, que também estão no escopo de povos e comunidades tradicionais. Dentre os extrativistas, podemos citar os coletores de castanha, os piaçabeiros, açaizeiros, buritizeiros, e aqueles que trabalha com andiroba, tucumã, cipó, castanha de caju, janaúba, jatobá, cupuaçu, mel, pequiá, palmito, e muitos outros produtos.

As comunidades de agricultores familiares são espalhadas opor toda a região, cultivando a terra e fazendo a criação de animais em pequena escala (galinha, peixes, gados bovino, suíno, caprino e ovino) e de formas tradicionais. Tais comunidades se organizam em movimentos e também em sindicatos. Outro grupo de importância em várias regiões dentro da Amazônia Legal é o dos artesãos que trabalham com produtos extraídos localmente e utilizam em suas atividades conhecimentos e técnicas específicas.

Ribeirinhos, vivendo em pequenas comunidades ao longo da imensa rede hidrográfica amazônica, carvoeiros, pequenos garimpeiros. Como apontado na primeira seção deste trabalho, os povos e comunidades tradicionais não são grupos estanques, naturalmente divididos em atividades excludentes. Pelo contrário, se unificam por exercerem formas diferenciadas no uso da terra e dos recursos naturais daquelas voltadas exclusivamente para o mercado. Suas identidades são múltiplas, políticas e dinâmicas, acompanhando tensões e conflitos sociais patentes numa área de fronteira do grande capital. Sua tradicionalidade advém destas constantes e atuais mobilizações e afirmações de distintas territorialidades, e não de uma marca originária, ancestral.

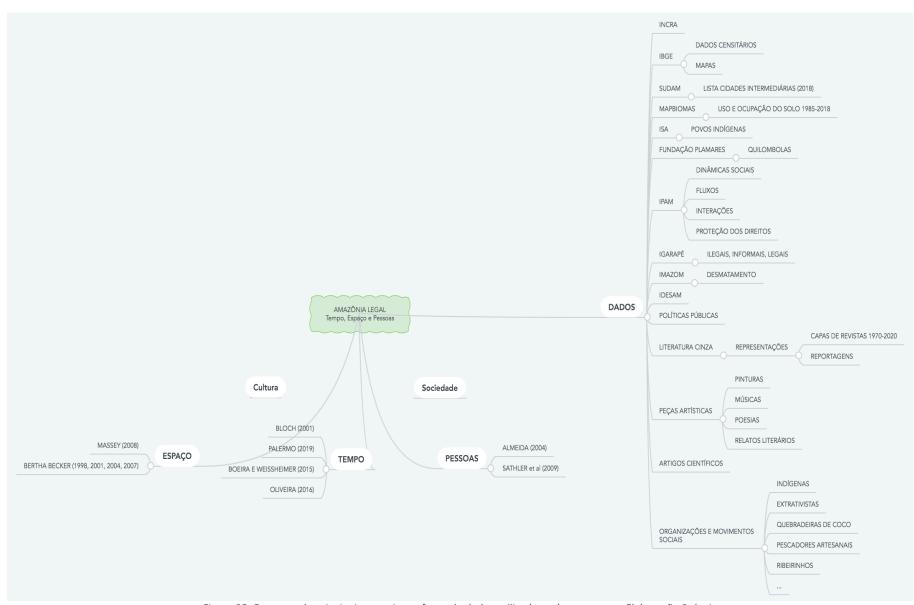


Figura 25: Esquema de principais conceitos e fonte de dados utilizados até o momento. Elaboração Própria

Resultados: Grupos sociais pré-identificados

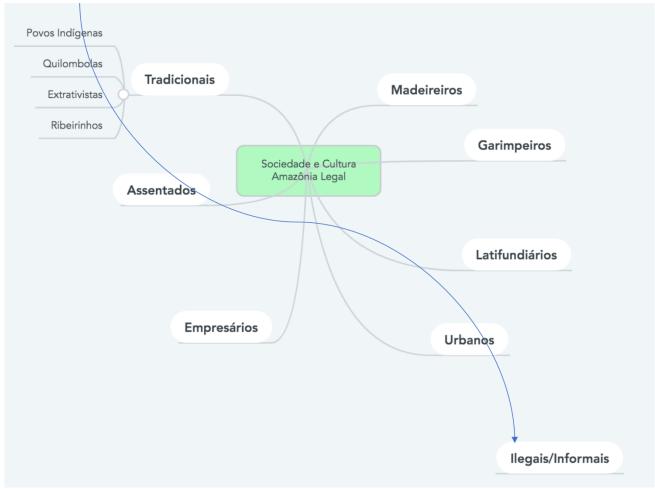


Figura 26: Identificação primárias dos grupos da sociedade amazônica. Elaboração ALSO, 2020.

Esses grupos serão apresentados a partir de dados demográficos dentro da escala temporal proposta por este trabalho (1970/2020), considerando dentre outras variáveis: sexo, idade, cor da pele, proporção. Esses dados guiarão a (re)composição da história dessas pessoas nesse território, e fazendo emergir conflitos e sobreposições de camadas físicas e sensíveis existentes entres esses grupos, no espaço ao longo do tempo.

Pelo papel central que a compreensão da sociedade tem para um planejamento estratégico da região, alguns temas serão abordados de forma transversal, pois justamente se sobrepõem e perpassam todas as categorias identificadas, como por exemplo o tema da ilegalidade e da informalidade, assim como as atividades econômicas principalmente exercida por esses grupos, que dependendo do momento ou da necessidade se alteram ou complementam.

Bibliografia

ALLEGRETTI, Mary. A construção social de políticas públicas. Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. Desenvolvimento e Meio Ambiente, nº 18, jul/dez 2008. pp. 39-59.

ANTUNES, Anderson Pereira; MOREIRA, Ildeu de Castro and MASSARANI, Luisa Medeiros. O descanso dos naturalistas: uma análise de cenas na iconografia oitocentista. *Hist. cienc. saude-Manguinhos* [online]. 2015, vol.22, n.3 [cited 2020-06-01], pp.1051-1066. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010459702015000301051&Ing=en&nrm=iso. ISSN 1678-4758. http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702015000300024.

ALMEIDA	, Alfredo	Wagne	er Berno	de.	Amazó	ònia: a	dime	ensão	política	a dos	"cc	nhecim	entos	
tradicionais" como fator essencial de transição econômica – pontos resumidos para uma discussão.														
Revista Somanlu.					v.4	v.4			n.1.			2004.		
DOI: https://doi.org/10.17563/somanlu.v4i1.208														
	Terras tra	dicional	mente o	cupada	as: pro	cessos	de te	rritoria	ılização	e mo	ovime	entos so	ociais.	
Revista	Brasileira	de E	Estudos	Urbar	ios e	Regio	nais	(RBEU	JR). ∖	′.6 N	l.1.	2004.	DOI:	
https://doi.org/10.22296/2317-1529.2004v6n1p9														
BATES, H	enry Walte	er. The n	naturalist	on the	river A	\mazon.	s: a re	cord o	f adven	tures,	habi	ts of ani	imals,	
sketches of Brazilian and Indian life, and aspects of nature under the Equator, during eleven years of									ars of					
travel. Lo	ndon : Joh	n Murra	ay, 1863. I	2 v.										
BECKER,	B. K. AMAZ	ÔNIA. S	ão Paulo:	Editor	a Ática	, 1998.	p.112							
	Re	visão da	as política	is de o	cupaçã	ío da Ar	nazôn	ia: é p	ossível	identif	icar ı	modelos	para	
projetar	cenários? P	arcerias	s Estratég	icas, B	rasília,	v.12, n.	1, p.1	35-159	, set. 2	001.				
BECKER,	B. K. Amazo	ônia: Ge	opolítica	na vira	ada do	III milêr	io. Rid	o de Ja	neiro: (aramo	ond,	2004. p.	168.	

BROWN, John Christopher; KOEPPE, Matthew. Moratória da soja na Amazônia Brasileira e governança ambiental: regulação através do mercado ou regulação estatal? Revista Pós Ciências Sociais- UFMA, vol. 11, nº 22, jul/dez 2014. pp. 61-82.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. A construção social do mercado de madeiras certificadas na Amazônia brasileira: a atuação das ONGs ambientalistas e das empresas pioneiras. Sociedade e Estado, vol. 22, nº 3, setr-dez/2007. pp. 681-713.

CARVAJAL, Gaspar de. Relatório do novo descobrimento do famoso Rio Grande descoberto pelo capitão Francisco Orellana. Rio de Janeiro: Scritta, 1992.

CASTELO, Thiago Bandeira. Legislação florestal brasileira e políticas do governo de combate ao desmatamento na Amazônia Legal. Ambiente & Sociedade, vol. XVIII, nº 2. out-dez/2015. pp. 221-242.

CUNHA, Euclides da. À margem da História. São Paulo, Cultrix; Brasília, INL, 1975.

GONZÁLEZ, L; J. F, AMOEDO, E D.C.; DOMINGOS, T. R. E. MST: migração, identidade e inserção social.

Disponível

em:

https://www.equiponaya.com.ar/congreso2002/ponencias/leopoldo_fernandez.htm>. Acesso em: 28 mai 2020.

IBGE. Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à Covid-19. 2020. Disponível em: https://mapasinterativos.ibge.gov.br/covid/indeg/--_____. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Tabelas 4142, 3175, 136. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/

_____. Amazônia Legal. 2014. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html

JAKOB, Alberto Augusto Eichman. A migração internacional recente na Amazônia brasileira. REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, vol. 23, nº 45. jul-dez/2015. pp. 249-271.

KOHLHEPP, Gerd. Conflito de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira. Estudos Avançados, 16(45), 2002. pp. 37-61.

LUI, Gabriel Henrique; MOLINA, Silvia Maria Guerra. Ocupação humana e transformação das paisagens na Amazônia brasileira. Amazônica - Revista de Antropologia, vol. 1, nº 1, 2009. pp. 200-228.

DROULERS, Martine. Fazer territó-rios na Amazônia. Confis. Revista franco-brasilera de geografia. Número 31., 2017.

FERNSIDE, P. Desmatamento na Amazônia brasileira: história, índices e conseqüências. Megadiversidade, Belo Horizonte, v.01, n.01, p. 113-123, 2005.

KOHLHEPP, G. Desenvolvimento regional adaptado: o caso da Amazônia brasileira. Estudos Avançados, São Paulo, v. 06, n. 16, p. 81-102, 1992

MACHADO, L. O. Região, Fronteiras e Redes Ilegais. Estratégias Territoriais na Amazônia Sul-Americana. In: LIMES – Revista Italiana de Geopolítica (Org.) *Brasile la stella del Sud.* 1ª ed. *Roma: L'Expresso*, 2007, v. 3, p. 173-183. Disponível em: http://www.igeo.ufrj.br/gruporetis/pdf/regfrontilegal2007i.pdf>.

MICHEL. Mapas Históricos do Brasil. 23 abril 2008. https://www.panmythica.com/2008/04/mapas-histricos-do-brasil.html

NASCIMENTO, Cláudia Pinheiro; SILVA, Mauricio; SANTOS, Carlos. A formação do espaço de Rondônia: uma análise do zoneamento sócio ecológico e do uso e cobertura da terra. Geografar - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia — UFPR, v.9, nº1, jun/2014. pp.117-141.

OLIVEIRA, João Pacheco de. O nascimento do Brasil e outros ensaios: "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

OVIEDO, A. et alli. O arco do desmatamento e suas flechas. ISA. São Paulo, 2019.

Plano Amazônia Sustentável. Ministério da Integração e Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2005. ROCHEDO, P.R.R., Soares-Filho, B., Schaeffer, R. *et al.* The threat of political bargaining to climate mitigation in Brazil. *Nature Clim Change* 8, 695–698 (2018). https://doi.org/10.1038/s41558-018-0213-y

SANTOS, Alex Filipe Gomes dos. Faces da História, Assis/SP, v.6, nº2, p.459-477, jul./dez., 2019.

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Cidades Intermediárias da Amazônia Legal. – Belém, 2019.

Sites acessados:

Boletim do desmatamento da Amazônia Legal. Imazon. Disponível em https://imazon.org.br/publicacoes/boletim-do-desmatamento-da-amazonia-legal-marco-2020-sad/ Acessado em maio de 2020.